

=====

CONSPLAN

PROPOSTA

MAIO/1989

=====

PAMPA MADEIREIRA LTDA.

P R O P O S T A P A R A E L A B O R A Ç Ã O

D E

C O N S U L T O R I A

=====

DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE
DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL
LTDA. TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 BELÉM - PARÁ

=====

=====

CONSPLAN

PROPOSTA

MAIO/1989

=====

Ofício no. 012/89 - CONSPLAN

Belém, 14 de maio de 1989.

Ilmo. Sr.
Demorvan Jaime Tomedi
Diretor Executivo da Pampa Madeireira Ltda.
Rod. Arthur Bernardes, Km 9 - Icoaraci
NESTA.


Caro Senhor

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria, valemo-nos do presente para encaminhar PROPOSTA DE CONSULTORIA, para a Empresa PAMPA MADEIREIRA LTDA, composta dos seguintes documentos:

1. PROPOSTA
2. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MINUTA)

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



CONSPLAN - CONSULT. E PLANEJ. EMPRES. LTDA

=====

DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 BELÉM - PARÁ

=====

=====

CONSPLAN

PROPOSTA

MAIO/1989

=====

A
PAMPA MADEIREIRA LTDA.
A/C SR. DEMORVAN JAIME TOMEDI
ROD. ARTHUR BERNARDES, KM 9 - ICOARACI
NESTA.

Caro Senhor

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar PROPOSTA para execução de Consultoria que visa a elaboração de um INVENTÁRIO DO ATIVO IMOBILIZADO na empresa PAMPA MADEIREIRA LTDA, nos termos do que segue:

I - OBJETO DO TRABALHO

O Trabalho consistirá em CONSULTORIA na área do Ativo Imobilizado, efetuando o levantamento dos bens da empresa, para dar sustentação à organização patrimonial do Ativo.


II - ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO

1. Elaboração de Plano de Contas Patrimonial, dando-lhe compatibilidade com o Plano de Contas Contábil da Empresa;
2. Levantamento físico, de todo o Imobilizado da Empresa (na sua sede em Icoaraci), planilhando:
 - 2.1. O tipo dos bens;
 - 2.2. As especificações dos bens;
 - 2.3. Sua localização física;
 - 2.4. Seu estado de conservação;
 - 2.5. Definindo conjuntamente com os empresários, o

=====

DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 BELÉM - PARÁ

=====



=====

Valor Atual dos Bens, de acordo com o seu estado de conservação?

2.6. Definindo o Valor Residual dos Bens, ao término da vida útil.

3. Elaboração de Manual contendo todos os itens do Ativo Imobilizado, por Sub-Grupos Contábeis.

4. Elaboração de esboço do Laudo de Avaliação de bens para a empresa?

5. Orientar nos procedimentos contábeis de Reavaliação do Ativo Imobilizado e no tombamento patrimonial?

6. Orientação quanto aos procedimentos contábeis necessários para Aumento de Capital Social da Empresa?

7. Orientação quanto aos procedimentos administrativos e legais junto ao órgão de Registro de Comércio.

8. Após a elaboração do Manual do Ativo Imobilizado, orientar a Contabilidade quanto à escrituração dos bens reavaliados, com os seus novos valores.

9. Acompanhar, a implantação contábil dos novos dados, executando os reparos que se fizerem necessários.

10. Entrega de 02 (duas) cópias do Manual do Ativo Imobilizado.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:


a) Caso, no decorrer dos passos evidenciados acima, houver a necessidade de reconciliar informações ou dados obtidos, os questionamentos serão refeitos pelo Consultor, sem prejuízo dos demais passos que haja percorrido.

b) A ordem estabelecida acima, poderá, a critério do Consultor, ser alterada, tudo de acordo com a necessidade do trabalho.

=====

DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 BELÉM - PARÁ

=====



=====

CONSPLAN

PROPOSTA

MAIO/1989

=====

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A elaboração do Manual do Ativo Imobilizado, se dará no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de contratação da Consultoria.

IV - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

É do Professor HÉBER LAVOR MOREIRA, Contador, Administrador de Empresas, com Pós-Graduação em Consultoria Empresarial pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP/SP, que utilizará equipe de profissionais ou estagiários, devidamente treinados para execução dos levantamentos na fase de campo, composta dos seguintes membros: Um Coordenador e quatro membros.

V - ORÇAMENTO

Importa a presente Consultoria, o Valor Líquido de, 230 (duzentos e trinta) PISOS NACIONAIS DE SALÁRIO irrealizáveis.

VI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

. 40 % (quarenta por cento) na contratação da Consultoria, e;


. 60 % (sessenta por cento) restantes, na entrega do trabalho.

VII - VALIDADE DA PROPOSTA

=====

DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 BELÉM - PARÁ

=====



=====

CONSPLAN

PROPOSTA

MAIO/1989

=====

A presente Proposta terá a validade de 30 (trinta) dias, a contar da presente data.

VIII- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Local para desenvolvimento da Consultoria será na sede da Empresa PAMPA MADEIREIRA LTDA, à Rod. Arthur Bernardes, Km 9 - Icoaraci, no Pará, e na etapa de desenvolvimento do Manual, a critério do Consultor, na sede da Contratada.

Na expectativa do pronunciamento de Vossa Senhoria, queira aceitar os nossos protestos de apreço e consideração.

Belém, 14 de maio de 1988.



CONSPLAN - CONSULT. E PLANEJ. EMPRES. LTDA

=====

DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 BELÉM - PARÁ

=====

=====

CONSPLAN

PROPOSTA

MAIO/1989

=====

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISIONAIS COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1. CONTRATANTE: PAMPA MADEIREIRA LTDA, com sede na Rod. Arthur Bernardes, Km 9 - Icoaracá, distrito de Belém, capital do Estado do Pará, com C.G.C. No. 15.290.315/0001 - 98, representada pelo Diretor Executivo Sr. Demorvan Jaime Tomedi, com C.P.F. No. 266.198.900 - 59, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucús, 1932, Aptº 1301 - B, na cidade de Belém, com poderes suficientes de representação.
2. CONTRATADA: CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 1776, Apto. 1104, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, C.G.C. No. 15.272.743/0001-98, Insc. Estadual No. 15.130.422-0, Insc. Municipal No. 82.291-5, representada pelo seu Diretor Dr. HÉBER LAVOR MOREIRA, brasileiro, solteiro, Professor Universitário, Bacharel em Ciências Contábeis, Bacharel em Administração, Pós-Graduado em Consultoria Empresarial pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP/SP, portador do C.P.F. No. 019.642.752-53, residente e domiciliado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1630, Apto. 802.

Parágrafo Primeiro - Os Serviços Profissionais, objeto do presente contrato, serão executados diretamente pela firma Contratada, na pessoa de seu Responsável Técnico Dr. HÉBER LAVOR MOREIRA.


Parágrafo Segundo - A Contratada, através de seu Responsável Técnico, poderá, a seu critério, utilizar sua equipe de profissionais e/ou estagiários, devidamente treinados, subordinados a um Coordenador de Campo.

Parágrafo Terceiro - A Contratada desenvolverá os trabalhos objeto deste contrato na sede da Contratante (do Grupo Empresarial) quando atuando nas "etapas de

=====

DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 BELÉM - PARÁ

=====



=====

CONSPLAN

PROPOSTA

MAIO/1989

=====

campo" e/ou na sede da Contratada quando da elaboração do Relatório Final.

3. OBJETO CONTRATADO: A Contratada prestará à Contratante, os Serviços Profissionais como segue:

3.1. Elaboração de Plano de Contas Patrimonial, dando-lhe compatibilidade com o Plano de Contas Contábil da Empresa;

3.2. Levantamento físico, de todo o Imobilizado da Empresa (na sua sede em Icoaraci), planilhando:

3.2.1. O tipo dos bens;

3.2.2. As especificações dos bens;

3.2.3. Sua localização física;

3.2.4. Seu estado de conservação.

3.2.5. Definindo conjuntamente com os empresários, o Valor Atual dos Bens, de acordo com o seu estado de conservação;

3.2.6. Definição do Valor Residual dos Bens, ao término da vida útil;

3.3. Elaboração de Manual contendo todos os itens do Ativo Imobilizado, por Sub-Grupos Contábeis.

3.4. Elaboração de esboço do Laudo de Avaliação de Bens da empresa;

3.5. Orientar nos procedimentos contábeis de Reavaliação do Ativo Imobilizado e no tombamento patrimonial;

3.6. Orientação quanto aos procedimentos contábeis necessários para Aumento de Capital Social da Empresa;

3.7. Orientação quanto aos procedimentos

=====

DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 BELÉM - PARÁ

=====

=====

administrativos e legais junto ao órgão de Registro de Comércio.

3.8. Após a elaboração do Manual do Ativo Imobilizado, orientar a Contabilidade quanto à escrituração dos bens reavaliados, com os seus novos valores.

3.9. Acompanhar, a implantação contábil dos novos dados, executando os reparos que se fizerem necessários.

3.10. Entrega de 02 (duas) cópias do Manual do Ativo Imobilizado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A Contratante obriga-se a fornecer à Contratada, todos os recursos necessários para a execução dos serviços ajustados.

4.1. Como Honorários pela Prestação dos Serviços Profissionais, a Contratante pagará à Contratada, a importância total de 230 (duzentos e trinta) PISOS NACIONAIS DE SALÁRIO, pagáveis da seguinte forma: 40 % (quarenta por cento) na assinatura do presente contrato e 60 % (sessenta por cento) restantes, na entrega do Manual do Ativo Imobilizado.

4.2. Caso seja necessária a viagem do Profissional Responsável pela Empresa Contratada, para visitação e/ou implantação do MANUAL DE ATIVO IMOBILIZADO, em Filiais fora da cidade de Belém, ficará o ônus equivalente às passagens, hospedagem e alimentação, por conta da Empresa Contratante.


4.3. Em caso de saída do Responsável Técnico, para outra localidade, conforme o item 4.2., fica a CONTRATANTE obrigada a pagar à CONTRATADA o valor 7,67 (sete inteiros e sessenta e sete por cento) do PNS, por dia de trabalho fora da sede da Contratante.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada obriga-se a executar o trabalho dentro dos termos constantes do OBJETO

=====

DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 BELÉM - PARÁ

=====



=====
CONSPLAN

PROPOSTA

MAIO/1989
=====

CONTRATADO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a
contar da assinatura do presente Contrato.

6. FÔRO: O Fôro do presente Contrato, é o da Comarca de Belém,
no Estado do Pará, com abdicação de qualquer outro por
mais privilegiado que seja.

E assim, as partes intervenientes por estarem de comum acordo e
na melhor forma, obrigam-se a cumprir o que se acha contido no
presente contrato, cujo instrumento vai assinado em 02 (duas)
vias para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Belém, 14 de maio de 1989.



CONSPLAN - CONSUL. E PLANEJ. EMPRES. LTDA



PAMPA MADEIREIRA LTDA.

=====
DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE
DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL
LTDA. TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 BELÉM - PARÁ
=====